

# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº, 2015

(do Sr. João Pedro Loureiro Braga)

*Altera os artigos 32 e 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir o ensino de Cidadania e Política como disciplina obrigatória no currículo do 9º ano e na EJA.*

## O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º:** Esta lei determina que o art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte:

Art. 32.....  
.....

§ 7º Será incluída, a partir da aplicação desta lei, o ensino da disciplina de Cidadania e Política como matéria obrigatória no 9º ano do Ensino Fundamental. A totalidade das escolas públicas e privadas, sejam federais, estaduais ou municipais, deve introduzir essa cadeira para todos os alunos que estejam cursando a série anteriormente citada.

I - As instituições de ensino terão até o início do segundo ano letivo seguinte ao da aprovação deste projeto para a total aplicação desta lei. Este prazo visa permitir a capacitação dos professores e a gestão do espaço e do conteúdo a ser ministrado na disciplina.

**Art. 2º:** O art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte:

Art. 37.....  
.....

§ 3º Será incluída, a partir da aplicação desta lei, o ensino da disciplina de Cidadania e Política como matéria obrigatória no Ensino de Jovens e Adultos (EJA). A totalidade das escolas públicas e privadas, sejam federais, estaduais ou municipais, deve introduzir essa cadeira para todos os alunos que estejam cursando a série anteriormente citada.

I - As instituições de ensino terão até o início do segundo ano letivo seguinte ao da aprovação deste projeto para a total aplicação desta lei. Este prazo visa permitir a capacitação dos professores e a gestão, tanto do espaço quanto do conteúdo a ser ministrado na disciplina.

**Art. 3:** Estas alterações entram em vigor no início do segundo ano letivo consecutivo ao de sua publicação.

## Justificativa

Sim, aqui se discute política

Intervenção Militar, terceiro turno, pedidos de impeachment. Estes foram alguns dos clamores das recentes manifestações populares que se espalharam pelo Brasil. A polarização oriunda das eleições presidenciais de 2015 demonstra o quão fraco e raso é o discurso político no país. Discussões acaloradas e até desrespeitosas acerca de opiniões sobre o governo muitas vezes culminam na ausência de argumentação e na intolerância. Nesse sentido, a questão política divide grandes amigos, parentes e casais apaixonados, o que ratifica o antiquado discurso de que “Política não se discute”. É importante ressaltar que a troca de ideias divergentes é uma ferramenta fundamental para a consolidação das democracias, mas que esse debate deve ser respeitoso e que ambas as partes possuam argumentos racionais. É, pois, chegada a hora de institucionalizar o ensino de política e de cidadania nos meios acadêmicos, visando explicar esse conhecimento e, conseqüentemente, enriquecer o debate.

Em primeiro lugar, é preciso elucidar a população que o espectro político é algo amplo e que a recente divisão entre os grupos vulgarmente conhecidos como “coxinhas” e “petralhas” é limitante e coíbe a argumentação. Para tal, o estudo, mesmo que superficial, das principais correntes políticas como o Liberalismo, o Socialismo e a Social-Democracia se mostra importante para ampliar o ideal de quadro político na sociedade. É de suma importância ressaltar que o ensino dessas correntes deve ser realizado de forma imparcial e isenta, para que não exerça grandes influências nas escolhas dos alunos. Devido a esse aspecto, o projeto de lei se configura como único ao distanciar-se das falidas disciplinas de Educação Moral e Cívica e de Organização Social e Política brasileira, priorizando o conhecimento e não o controle social. Para tal, o processo de capacitação eficiente e contínua dos professores tanto acerca do conteúdo quanto da postura pedagógica utilizada é imprescindível.

Além disso, faz-se necessário também a explicação do funcionamento do sistema administrativo no Brasil. Destrinchando essa organização será possível aumentar a participação política em nível municipal, estadual e federal. Ao esclarecer o que cabe efetivamente a cada esfera do executivo espera-se que a cobrança em relação aos políticos cresça de forma substancial. Ademais, descomplicando a divisão de poderes entre Executivo, Legislativo e Judiciário almeja-se informar a população acerca das responsabilidades de cada esfera do poder. Essas medidas visam ampliar a noção de que a participação política não se restringe ao voto, mas inclui a organização local e principalmente a cobrança sobre os representantes. Sendo assim, os alunos que passarem por esse processo de aprendizado terão adquirido uma noção maior de cidadania e estarão aptos a fazerem críticas consistentes aos seus estadistas.

É imperioso que nessas aulas sejam explanadas as garantias e os deveres presentes na Constituição, visando a consolidação de um Estado de Direito ainda muito prematuro no Brasil. Os direitos à saúde pública, à educação de qualidade, à diversidade sexual, à liberdade religiosa, à manifestação e tantas outras garantias expressas constitucionalmente ainda são pouco disseminados e boa parte da população não tem o conhecimento sobre a existência

deles. A educação sobre esses princípios é, portanto, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que todos possuem seus direitos básicos atendidos.

Diante da necessidade imediata da existência de uma disciplina que possua como objetivo principal discutir a Política e a Cidadania, a escolha pelo 9º Ano e pelo EJA, ao invés do Ensino Médio, justifica-se por diversas razões. Dentre elas, a saturação de conteúdos no atual modelo de Ensino Médio e a pressão imposta pelo vestibular, que deturparia a real proposta da disciplina: Ensinar os alunos acerca de como exercer a cidadania. O 9º ano, portanto, se configura como a série ideal para o ensino de tal matéria. No Ensino de Jovens e Adultos (EJA), por sua vez, a instrução desse tipo de conteúdo também será extremamente benéfica para enriquecer a noção dos direitos e dos deveres que essas pessoas, marginalizadas durante boa parte da vida, têm.

Em suma, a criação de uma disciplina escolar que trate da instrução da Cidadania e da Política é necessária para a consolidação da Democracia brasileira, visto que visa explanar o conhecimento a respeito do sistema político, das garantias constitucionais e das principais correntes ideológicas presentes no debate de ideias brasileiro. Além de auxiliar a criação da consciência crítica na sociedade, essa cadeira deve aumentar a participação e democratizar o conhecimento acerca da organização política no país. Esse projeto de lei pretende ser o primeiro de muitos estímulos governamentais para a expansão do ideário e do conhecimento político no Brasil, incentivando a participação, a cidadania e, acima de tudo, as trocas de ideias entre civis de forma racional e respeitosa. Trocando o embate de ideias pelo debate de argumentos, objetivo principal desse projeto de lei, o Brasil se tornará cada vez mais democrático, justo e igualitário.

**Sala das Sessões, em 22 de maio de 2015.**

**Deputado João Pedro Loureiro Braga**